



Assembleia Municipal de Lagos

INFORMAÇÃO N.º 6/AM/2024 SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO/2024

Deliberações

Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
(+351) 282 780 525
(+351) 282 762 696
am-lagos.pt
geral@am-lagos.com

Deliberação n.º 98/AM/2024	Suspensão de Mandato	<p>Assunto: Apreciar o pedido de suspensão de mandato da Sra. Membro da Assembleia Municipal Amélia Paiva (LCF) até ao dia 31 de dezembro de 2021.</p> <p>Aceite por unanimidade.</p> <p>Reunião n.º 10 da Assembleia Municipal de Lagos - 30/09/2024</p>
Deliberação n.º 99/AM/2024	PAOD Proposta 3/PSD/AM/2024	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD - Polícia Municipal - Fiscalização: Considerando que: - as funções e competências das polícias municipais estão devidamente definidas na legislação e regulamentação em vigor; - o Regulamento Municipal de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal de Lagos define, especificamente no no2 do seu artigo 4o: “No exercício das suas funções compete à Polícia Municipal fiscalizar, prioritariamente, na sua área de jurisdição, o cumprimento das leis e regulamentos que disciplinem matérias relativas às atribuições do Município e à competência dos seus órgãos”; - em Lagos, principalmente ao final da tarde no Centro Histórico, é inevitável que o transeunte se depare com lixo mal depositado (sacos de plástico abandonados na via pública, muitas vezes rasgados por animais), contentores imundos que exalam odores inconvenientes, ratos e baratas que proliferam sem controle; - estas evidências levam-nos a concluir que o Regulamento do Serviço de Gestão dos Resíduos Urbanos (RSGRU) de Lagos não está a ser cumprido. Os eleitos pelo PSD Lagos propõem: 1 - Que a Polícia Municipal assuma a Fiscalização Operacional na área da desinfestação e da recolha de RSU; 1 - Que a Polícia Municipal de Lagos promova, em primeiro lugar, ações de sensibilização de todos os produtores de RSU, informando-os acerca dos seus direitos e deveres, dos horários de deposição e recolha, etc.; 2 - Que, na sequência dessa sensibilização, exerça a sua competência para o levantamento dos respetivos autos; 3 - Que monitorize e fiscalize os pontos de recolha de RSU indiferenciados, garantindo, nomeadamente: - A recolha total dos RSU existentes no interior e junto ao equipamento; - A execução do plano de lavagem aprovado; - A limpeza/lavagem da zona envolvente dos contentores; - A remoção de RSU que tenham caído na via pública durante a operação de recolha; - A limpeza dos lixiviados que sejam derramados pelos veículos de recolha/lavagem; - A comunicação ao Comandante A comunicação ao Comandante da PM, que os transmitirá superiormente, de todos os danos existentes nos equipamentos de deposição coletiva/individual. 4 - Que a Polícia Municipal acompanhe “in loco” a execução dos serviços de desinfestação (procecionária, desratização e desbaratização), assegurados por empresa externa, garantindo a sua correta execução.”</p> <p>Reprovada, por maioria, com 18 votos contra (PS[16] e CDU[2]), 6 votos a favor (PSD[3], LCF[2], e CHEGA[1]) e 1 abstenção do BE.</p> <p>Reunião n.º 10 da Assembleia Municipal de Lagos - 30/09/2024</p>



Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
(+351) 282 780 525
(+351) 282 762 696
am-lagos.pt
geral@am-lagos.com

Deliberação n.º 100/AM/2024	PAOD Proposta 3/CHEGA/AM/2024	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA - Vigiar a qualidade balnear em Lagos - Por um sistema de monitorização da Ribeira de Bensafrim: “Em Lagos os problemas de poluição relacionados com a rede de esgotos e a Estação de Tratamento têm um longo histórico de afligir a qualidade ambiental do canal da Ribeira de Bensafrim. Em 2020 a Praia da Batata e a Praia do Camilo perderam a Bandeira Azul e em 2022 a praia Dona Ana perdeu também a sua Bandeira Azul, afetando a nossa imagem de qualidade e excelência ambiental. O Partido CHEGA entende que as praias e o turismo balnear têm um papel de destaque na valorização da nossa cidade e na economia local e por isso importa não só recuperar os galardões perdidos nos últimos anos como assegurar que não voltam a ser perdidos. Hoje em dia continuam a ser sentidos alguns focos de poluição que importa conhecer e acompanhar. A ETAR de Lagos foi objeto de obras recentes cujo montante ultrapassou os 17 milhões, mas as fragilidades da rede de esgotos municipal, a diversidade de embarcações e o tráfego marítimo no canal podem também pontualmente ser causas de poluição. As análises periódicas do SNIRH (Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos) apenas avaliam amostras colhidas nas praias balneares. E por isso consideramos essencial que o Município de Lagos procure ter capacidade para identificar as origens da poluição da Ribeira de Bensafrim, para que, com justiça, possam ser diligenciadas as convenientes ações corretivas e preventivas. Assim, o Grupo Municipal do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 30 de setembro de 2024, delibere: 1 - Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que, no intuito de vigiar a qualidade das nossas águas balneares, diligencie a instalação de um sistema de monitorização regular da qualidade da água da Ribeira de Bensafrim, com amostragens periódicas em locais compreendidos entre o Paúl e o Cais da Solaria. 1.1 - Que equacione um modelo operacional independente ou de gestão partilhada com entidades. 2 - Dar conhecimento desta deliberação à ABAE (Associação Bandeira Azul, Ambiente e Educação), à MarLagos (Marina de Lagos), à Capitania do Porto de Lagos e à comunicação social local.”</p> <p>Aprovada, por maioria, com 19 votos a favor (PS[16], LCF[2] e CHEGA[1]) e 6 abstenções (PSD[3], CDU[2] e BE[1]).</p> <p>Reunião n.º 10 da Assembleia Municipal de Lagos - 30/09/2024</p>
Deliberação n.º 101/AM/2024	PAOD Proposta 4/CHEGA/AM/2024	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA - Reforçar a segurança no Concelho de Lagos: “A segurança é um dos principais pilares da Liberdade e da Democracia, conforme plasmado na Constituição da República Portuguesa, nos seus artigos 9.º e 27.º, e trata-se de um dever e um direito que cabe ao Estado Central garantir e salvaguardar, recaindo nas diversas forças policiais como a Guarda Nacional Republicana, a Polícia de Segurança Pública, a Polícia Marítima, entre outras, a competência do exercício de funções de segurança interna. A criminalidade atingiu em 2023 o valor mais elevado em dez anos. Entre outros fatores, a falta de recursos humanos e materiais nas diferentes forças policíacas contrastando com o aumento populacional é uma realidade inegável e incontornável, e que contribui certamente para o estado atual da situação. Segundo o último Relatório de Segurança Interna (RASI) referente ao ano de 2023, o Distrito onde se registou o maior aumento de criminalidade geral foi o de Faro (+13,5%), em que o Concelho de Lagos registou também um aumento em linha com a região. Trata-se de dados preocupantes num território turístico em que a perceção de segurança é um dos nossos melhores</p>



		<p>ativos, mas que tem estado a erodir e a afetar a nossa imagem. É por isso necessário avaliar e trabalhar para que estes dados não se agravem ainda mais. Em Maio de 2021 Lagos passou a contar com uma Polícia Municipal sediada no centro da cidade e que, apesar de revelar dificuldades em atrair e reter os seus recursos humanos, tem exercido as suas atribuições. Todavia, o fenómeno do aliciamento para a compra de droga em pleno dia tem-se agravado de ano para ano, com total impunidade e cada vez mais intensidade nas zonas mais nobres do centro da cidade, prejudicando não só a reputação e a autoridade da polícia municipal, como incrementa sentimentos de insegurança na Cidade, prejudicando não só o conforto dos munícipes como a própria atratividade da mesma. A 25 de Agosto de 2023 foi assinado um protocolo entre o município e o Ministério da Administração Interna que prevê a execução do sistema de Videovigilância para o concelho. Contudo, enquanto Faro, Albufeira, Olhão e Portimão têm os seus sistemas a funcionar em pleno, com alguns deles já em operação de reforço, a sua concretização em Lagos permanece dependente da ação da Câmara Municipal e cuja PSP já manifestou recentemente alguma preocupação pelo “arrastar da situação”. É responsabilidade do Ministério da Administração Interna garantir que os postos das forças de segurança estejam bem apetrechados e capacitados de recursos humanos por forma a assegurar a sua operacionalidade 24h/dia. Mas não é menos essencial reforçar a atividade de patrulhamento com um policiamento de rua, capaz de reprimir a delinquência e prevenir a criminalidade mais grave e as sensações de impunidade. Assim, o Grupo Municipal do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 30 de setembro de 2024, delibere: 1 - Instar a Exma. Sra. Ministra da Administração Interna a aumentar o número de efetivos da PSP e GNR no Concelho de Lagos 2 - Instar o Exmo. Sr. Ministro da Defesa Nacional a aumentar o número de efetivos da Polícia Marítima no Concelho de Lagos 3 - Propor à Câmara Municipal que dê maior urgência à concretização do Sistema de Videovigilância no Concelho, conforme proposta aprovada por esta Assembleia Municipal a 16/03/2023 e em conformidade com o protocolado com o Ministério da Administração Interna e os convenientes pareceres dos comandos locais entretanto elaborados. 4 - Dar conhecimento desta deliberação aos comandos locais de forças de segurança (PSP, GNR, Polícia Marítima) e à comunicação social local.”</p> <p>Aprovada, por maioria, com 21 votos a favor (PS[16], PSD[2], LCF[2] e CHEGA[1]), 1 voto contra do BE e 3 abstenções (PSD[1] e CDU[2]).</p> <p>Reunião n.º 10 da Assembleia Municipal de Lagos - 30/09/2024</p>
Deliberação n.º 102/AM/2024	PAOD Proposta 5/CHEGA/AM/2024	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA - Por um monumento ao Bombeiro em Lagos: “Por toda a parte os bombeiros são, de facto, cidadãos merecedores de um reconhecimento especial. E numa sociedade em que importa valorizar o empenho pelas causas, não é demais reconhecer o papel dos bombeiros no serviço aos seus próximos pondo em causa, muitas vezes, a sua própria vida; não sendo por mero acaso o seu lema. “<i>VIDA POR VIDA</i>”. O combate a incêndios, o socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abalroamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades, o socorro a naufragos e buscas subaquáticas, o socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar, as equipas especiais de resgate, bem como a colaboração em outras atividades de proteção civil no</p>



		<p>âmbito das funções específicas que lhes forem cometidas, é a missão desenvolvida pelas corporações de bombeiros. Um serviço humanitário que alcançou um reconhecimento inquestionável como tarefa essencial ao bem-estar das populações, que enobrece todos aqueles que abraçam esta atividade e cuja adesão a estas causas revela coragem, altruísmo, bravura, civismo e respeito pela vida humana. Em Lagos, a deferência, o respeito e o carinho que a população local atribui atualmente ao corpo de bombeiros é verdadeiramente sentido de forma transversal entre todos os sectores da comunidade. É também inegável que desde a renovação do Comando em 2020, se sente uma renovada energia e dinamismo especiais entre os homens e mulheres que compõem o corpo dos bombeiros de Lagos. O Partido CHEGA entende pois que aproximando-se em 2026 o 140.º aniversário, será a altura ideal da Cidade de Lagos afirmar o seu reconhecimento aos seus soldados da paz com a inauguração de um digno monumento ao Bombeiro. Assim, o Grupo Municipal do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 30 de setembro de 2024, delibere: 1 - Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que diligencie junto de artistas locais o projeto para uma grande obra artística a ser instalada em local visitável e de grande visibilidade, que institua um monumento alusivo à coragem e abnegação dos Bombeiros de Lagos em particular e à nobre missão dos Bombeiros em geral. 2 - Dar conhecimento desta deliberação à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos, à Liga dos Bombeiros de Portugal, e à comunicação social local.”</p> <p>Aprovada, por unanimidade. Reunião n.º 10 da Assembleia Municipal de Lagos - 30/09/2024</p>
Deliberação n.º 103/AM/2024	PAOD Proposta 6/CHEGA/AM/2024	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA - Evocar a consolidação do regime democrático Português - 50 anos do 25 de Novembro de 1975: “<i>Não é possível compreender o 25 de Abril de 74 sem compreender o 25 de Novembro de 1975 e não é possível compreender o 25 de Novembro de 75 sem compreender o 25 de Abril 74</i>” - Presidente da República Portuguesa, Marcelo Rebelo de Sousa - 25 de novembro de 2022. A revolução do 25 de Abril de 1974 comemorou em 2024 os seus 50 anos e foi uma data muito celebrada de norte a sul do País. Entendemos pois que os eventos do 25 de Novembro de 1975, pelo seu significativo impacto na consolidação da democracia, devem também merecer a devida atenção. Considerarmos que o 25 de novembro de 1975 é uma data histórica muito especial para a democracia de Portugal. Uma efeméride que só os antidemocráticos ou quem deles se deixa refém, podem querer fazer esquecer. O Partido CHEGA entende ainda que quaisquer preparações de comemorações devem ser participadas por todos, no mesmo espírito de cordialidade democrática que pautou a Comissão da preparação das comemorações do 50.º aniversário do 25 de Abril de 1974, que ainda decorre no presente ano. Assim, face à importância da efeméride na estabilização do regime democrático Português, e da especial relevância do espírito democrático que lhe assiste, o Grupo Municipal do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 30 de Setembro de 2024, delibere: 1 - Prepare uma celebração digna para 2025 do quinquagésimo aniversário do 25 de Novembro de 1975. 2 - Propor à Câmara Municipal que no âmbito da sua comunicação institucional passe a assinalar a efeméride do 25 de Novembro. 3 - Dar conhecimento desta deliberação aos órgãos de comunicação social locais e regionais.”</p> <p>Aprovada, por maioria, com 21 votos a favor (PS[15], PSD[3], LCF[2] e CHEGA[1]), 3 votos contra (CDU[2] e BE[1]) e 1 abstenção do PS. Reunião n.º 10 da Assembleia Municipal de Lagos - 30/09/2024</p>



Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
(+351) 282 780 525
(+351) 282 762 696
am-lagos.pt
geral@am-lagos.com

Deliberação n.º
104/AM/2024

PAOD
Moção
4/LCF/AM/2024

Assunto: Apreciar e votar a **Moção apresentada pelo Grupo Municipal da LCF - Mobilidade sustentável: estudo para a implementação de uma rede de bicicletas elétricas no Concelho de Lagos**: “O conceito de mobilidade sustentável, cada vez mais presente nas políticas e estratégias territoriais da União Europeia, pressupõe que os cidadãos, vivendo em cidades, vilas ou aldeias, disponham de condições e escolhas de acessibilidade e mobilidade que lhes proporcionem deslocamentos seguros, confortáveis, com tempos aceitáveis e custos acessíveis. Implica, ainda, que a sua mobilidade se exerça com eficiência energética e reduzidos impactos ambientais. A implementação de políticas que visem estes objetivos pressupõe, também, a passagem do discurso à ação no terreno. Mas acima de tudo o que é imperativo é conquistar a sociedade civil para uma nova cultura de mobilidade. Este desafio pressupõe uma profunda alteração comportamental a nível do cidadão individual, de grupos de cidadãos, de empresas, instituições e a adesão coletiva a propostas e políticas em favor de uma mobilidade sustentável. Nos últimos anos, Portugal aprovou Planos, Estratégias e Diretrizes Nacionais, nos sectores do ordenamento do território, ambiente, energia, transportes, segurança rodoviária, elaborou Planos Regionais de Ordenamento do Território, para todas as regiões do país e iniciou um processo alargado de revisão de Planos Diretores Municipais em muitos territórios concelhios. Muitos desses instrumentos contêm orientações relevantes para o planeamento e operação dos transportes ao nível local e regional, tanto para municípios, como para operadores de transportes e outras entidades. O Governo, através das Secretarias de Estado dos Transportes e do Ambiente, apoiou a elaboração de numerosos “Estudos de Mobilidade e Transportes” e “Estudos de Reestruturação de Redes e Serviços de Transportes Públicos” “Projetos de Mobilidade Sustentável” abrangendo diversos municípios. Mais recentemente, no âmbito do Portugal 2030 | PNEC 2030: Plano de Energia e Clima, ficou definida uma das metas mais desafiantes e ambiciosas relativa às emissões totais de CO2, apontando-se para a sua redução em 45% (face a 2005) até 2030, ficando em aberto o desafio de levar esta meta a uma redução de 55% no período referido, tendo em vista a neutralidade carbónica em 2050. Desta forma, considerando que: 1. Lagos, pode e deve dar o seu contributo para os ODS (Objetivos do desenvolvimento sustentável); 2. Somos um concelho propenso, pelo seu clima, e ainda mais pelo efeito das alterações climáticas, a longos períodos de exposição solar e de paisagens estimulantes para serem apreciadas ao ar livre, ao ritmo dos “pedais”; 3. Temos o projeto das ciclovias a ser trabalhado, há alguns anos, no nosso município, prevendo-se a sua implementação mais ampla para breve; 4. A procura dos meios cicloviários é cada vez maior por parte das camadas jovens, público-alvo das mudanças comportamentais, tendo em vista a mobilidade sustentável; 5. O uso das bicicletas é um incentivo à quebra do sedentarismo e à vida saudável; 6. A procura turística é cada vez mais cosmopolita e recebemos um elevado número de turistas provenientes de países onde o uso das bicicletas é já uma cultura consolidada, fazendo parte dos seus hábitos diários; 7. Cada vez mais municípios portugueses e estrangeiros protagonizam este investimento na descarbonização e na mudança para atitudes e comportamentos saudáveis e respeitadores do ambiente; 8. A opção por bicicletas elétricas revela-se mais adequada ao relevo do nosso território; 9. A introdução de uma rede de bicicletas elétricas, pode ser implementada com investimento público, ou de investimento privado. Se a opção for pelo investimento privado, então deverá ser através do lançamento de um concurso público,



		<p>decisão final a deliberar em Reunião de Câmara, e também com a aprovação da Assembleia Municipal. Face ao exposto, os eleitos de Lagos com Futuro propõem que a Assembleia Municipal, reunida em 30 de setembro de 2024, delibere solicitar ao Executivo Municipal:</p> <p>1. A Contratualização de um estudo para aferir a possibilidade e vantagens/desvantagens da implementação de uma rede de bicicletas elétricas no Concelho de Lagos, no sentido de otimizar a mobilidade urbana sustentável, de forma segura, sem criar constrangimentos aos restantes veículos e também aos peões; 2. Dar conhecimento do teor desta moção ao IMT e aos órgãos de comunicação social.”</p> <p>Reprovada, por maioria, com 16 votos contra do PS, 8 votos a favor (PSD[3], CDU[2], LCF[2] e BE[1]) e 1 abstenção do CHEGA.</p> <p>Reunião n.º 10 da Assembleia Municipal de Lagos - 30/09/2024</p>
Deliberação n.º 105/AM/2024	PAOD Proposta de Recomendação 5/LCF/AM/2024	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da LCF - Transmissão das sessões da Reunião de Câmara em direto, via Internet: “A Assembleia Municipal de Lagos aprovou, por unanimidade, na sua sessão de 28 de novembro de 2022, a moção apresentada por LCF, relativa à Transmissão das sessões da Reunião de Câmara em direto, via Internet, cujo texto integral é parte integrante desta recomendação. Trata-se, pois, de uma deliberação expressiva da vontade de todas as forças políticas aí representadas que, por inerência, representam a vontade dos cidadãos do Município de Lagos. Ora, decorridos quase dois anos desde a aprovação da moção em referência, nada fez o Executivo Camarário para que se cumprisse essa vontade unânime. Tendo em conta o exposto, os eleitos de LCF propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 30 de setembro de 2024, delibere: 1. Recomendar à CML a execução desta deliberação com máxima celeridade possível; 2. O teor desta Recomendação seja enviado para conhecimento da Comunicação Social.”</p> <p>Aprovada, por unanimidade.</p> <p>Reunião n.º 10 da Assembleia Municipal de Lagos - 30/09/2024</p>
Deliberação n.º 106/AM/2024	PAOD Voto de Saudação e Recomendação 1/LCF/AM/2024	<p>Assunto: Apreciar e votar o Voto de Saudação e Recomendação apresentado pelo Grupo Municipal da LCF - Dia Mundial do Turismo: “O Dia Mundial do Turismo celebrou-se no passado dia 27 de Setembro de 2024 (Sexta-feira). A data começou a ser celebrada no ano de 1980, após decisão da Organização Mundial de Turismo. Este dia visa mostrar a importância do turismo e do seu valor cultural, económico, político e social, através de iniciativas realizadas em vários países do mundo. Considerado um dos maiores setores económicos do mundo, o turismo assume-se de importância vital para a economia mundial, que tem neste setor um elemento essencial para o crescimento e desenvolvimento económico e social. O mesmo acontece na região algarvia. No caso particular do Concelho de Lagos, o turismo tem um peso de cerca de 80% na economia local pelo que deve ser desenvolvido e incrementado de forma sustentável. Sendo um setor que regista elevados índices de crescimento, o turismo não só apresenta benefícios económicos, como assume importância fulcral na promoção da cultura, língua e costumes de um país, povo ou população. Atendendo à sua importância económica, urge investir na qualidade dos serviços e preservação dos bens e património cultural classificado, bem como do património natural, evitando os riscos inerentes a ambições desreguladas, seja no plano urbanístico, seja na preservação da qualidade de vida e dos recursos, tanto para os residentes como para quem nos visita. Face ao exposto, os eleitos de Lagos com Futuro propõem que a Assembleia Municipal, reunida em 30 de setembro de 2024, delibere solicitar ao Executivo</p>



		<p>Municipal: 1. Saudar todos os agentes económicos e culturais, públicos e privados, que contribuem, e continuam a contribuir, para a promoção da qualidade da oferta turística no nosso município; 2. Recomendar à Câmara Municipal de Lagos e às Juntas de Freguesia que passem a assinalar o Dia Internacional do Turismo com atividades e/ou eventos afins. 3. Dar conhecimento da presente deliberação à comunicação social e Região do Turismo do Algarve.”</p> <p>Aprovada, por maioria com 24 votos a favor (PS[16], PSD[3], CDU[2], LCF[2] e BE[1]) e 1 abstenção do CHEGA.</p> <p>Reunião n.º 10 da Assembleia Municipal de Lagos - 30/09/2024</p>
Deliberação n.º 107/AM/2024	PAOD Voto de Pesar 3/CDU/AM/2024	<p>Assunto: Apreciar e votar o Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal da CDU - Em 2024 o Fogo voltou a lavar em Portugal: “O fogo voltou a lavar em Portugal, particularmente no Centro e Norte do País com uma intensidade e dimensão dramáticas. Reafirmamos o pesar pelas vítimas mortais, designadamente pelos Bombeiros que faleceram no cumprimento da sua missão cívica, prestamos a solidariedade a todos os atingidos. A ação abnegada e corajosa dos Corpos de Bombeiros/as mostrou-se, uma vez mais, insubstituível e merece-nos, como sempre, o mais reconhecido agradecimento e louvor. Foram muitos os milhares de operacionais no terreno, em permanente rendição, incluindo 2 equipas de 10 bombeiros cada, do nosso concelho. É justo um sublinhado de apreço e gratidão pelo empenhado trabalho dos agentes de Proteção Civil, que continuam a proceder a operações de rescaldo e de defesa das populações. A dimensão da destruição a que assistimos, - vidas humanas, habitações, indústrias e equipamentos coletivos, floresta e biodiversidade, explorações agrícolas, animais, maquinaria, entre outros – exige agora apoios amplos, simplificados e de rápida concretização. A Assembleia Municipal de Lagos lamenta todas as vítimas causadas pelos incêndios dos últimos dias, entre as quais bombeiras e bombeiros em serviço, a perda de vida animal e natural e, de modo geral, a imensa destruição registada, expressando a sua solidariedade às famílias enlutadas, a todas as corporações de bombeiros/as do País, aos municípios e a todas as populações afetadas por esta calamidade. Face ao exposto os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 30 de setembro de 2024 delibere: 1. Respeitar um minuto de silêncio em memória das vítimas dos incêndios registados no Centro e Norte do País em 2024. 2. Manifestar o seu pesar por esta situação calamitosa. 3. Apresentar, em particular, publicamente, as suas mais sentidas condolências às famílias e aos amigos de todas as vítimas mortais. 4. Manifestar, publicamente, um agradecimento e uma homenagem a todos os que se empenharam no combate às chamas, especialmente as corporações de bombeiros e as autoridades locais. Enviar esta deliberação para Liga dos Bombeiros Portugueses, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos e comunicação social.”</p> <p>Aprovado, por unanimidade.</p> <p>Reunião n.º 10 da Assembleia Municipal de Lagos- 30/09/2024</p>
Deliberação n.º 108/AM/2024	PAOD Voto de Pesar 1/PS/AM/2024	<p>Assunto: Apreciar e votar o Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal do PS - Vítimas dos Incêndios florestais: “O grupo da bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Lagos propõe um VOTO DE PESAR pelo falecimento de quatro bombeiros e três civis durante a vaga de incêndios que, na passada semana, assolaram a região norte e centro do País. Paralelamente, a bancada do PS congratula-se com o desempenho dos nossos Bombeiros Voluntários de Lagos que, no âmbito das suas funções</p>



Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
(+351) 282 780 525
(+351) 282 762 696
am-lagos.pt
geral@am-lagos.com

		<p>coordenadas pelo Serviço Nacional de Proteção Civil, disseram uma vez mais presente, tendo enviado para a região de Mangualde (Viseu) uma equipa de combate aos fogos florestais, tendo uma vez mais prestado um serviço único e louvável ao País.”</p> <p>Aprovado, por unanimidade.</p> <p>Reunião n.º 10 da Assembleia Municipal de Lagos - 30/09/2024</p>
Deliberação n.º 109/AM/2024	PAOD Saudação 5/CDU/AM/2024	<p>Assunto: Apreciar e Votar a Saudação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU - Saudação ao 45.º Aniversário do Serviço Nacional de Saúde: “O direito à <i>proteção na saúde é realizado pela criação de um serviço nacional de saúde universal, geral e gratuito (...)</i>” lida-se no n.º 2 do Artigo 64º do texto originário da Constituição da República Portuguesa de 1976, escrita no rescaldo da Revolução de Abril que libertou Portugal da ditadura e da opressão e que representou o início de uma viragem histórica da sociedade portuguesa. Volvidos 3 anos, a 15 de Setembro de 1979 era criado, através da Lei n.º 56/79, o Serviço Nacional de Saúde, pelo qual o Estado Português asseguraria o direito à proteção da saúde, perfazendo no corrente ano, 45 anos da sua existência. Ao longo das últimas décadas, foi grande a mudança na sociedade provocada pelo SNS, com um dos mais decisivos contributos para a consolidação do Estado democrático e uma progressiva garantia da qualidade de vida dos cidadãos, seja na redução drástica da mortalidade infantil e materna, no aumento da esperança média de vida ou na prevenção de doenças evitáveis. No entanto, o SNS tem vindo a ser alvo de um contínuo desinvestimento orçamental que chegou a conduzir ao encerramento de serviços e de especialidades hospitalares, de extensões de unidades de cuidados primários de saúde, com particular incidência nos territórios do interior do País, aumentando as desigualdades sociais no ingresso e na utilização de cuidados de saúde, pelo que há que eliminar barreiras no acesso aos cuidados de saúde, incluindo do ponto de vista socioeconómico. Também com redução do número de profissionais de saúde, o recurso aos contratos de prestação de serviços de médicos, enfermeiros e outros técnicos de saúde e a sua contratação através de empresas de trabalho temporário, é hoje fundamental aprofundar e reforçar o número desses profissionais no cerne do SNS. É Fundamental que se proceda a uma aproximação aos preceitos constitucionais que elevaram o direito à proteção da saúde como um direito fundamental, sendo essencial ir mais longe no reforço e dotação do SNS com os meios e o investimento adequado, condição indispensável para uma melhor Saúde ao serviço das populações. Neste sentido, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 30 de setembro de 2024 delibere: 1. Saudar o 45.º Aniversário do Serviço Nacional de Saúde, bem como todos os profissionais da área da saúde. 2. Apelar ao Governo que, cumprindo os seus deveres constitucionais, diligencie no sentido de dotar o SNS do investimento necessário para assegurar a proteção da saúde de toda a população. Remeter a presente deliberação ao Governo, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República e à Comunicação Social.”</p> <p>Aprovada, por unanimidade.</p> <p>Reunião n.º 10 da Assembleia Municipal de Lagos - 30/09/2024</p>
Deliberação n.º 110/AM/2024	PAOD Moção 11/CDU/AM/2024 4	<p>Assunto: Apreciar e votar a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU - Os Hospitais do Algarve não podem ficar sem Blocos de Partos e os Serviços de Pediatria: “O contínuo agravamento da situação de sucessivos encerramentos do Bloco de Partos, da Obstetrícia e da Pediatria do Hospital de Portimão tem que</p>



Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
(+351) 282 780 525
(+351) 282 762 696
am-lagos.pt
geral@am-lagos.com

ser travado e exigir o funcionamento permanente e contínuo. Situação preocupante e calamitosa que tem durado todo o verão em particular durante os meses de agosto e setembro. Esta situação é insustentável e completamente inaceitável! Tem posto em causa a segurança dos bebés e das grávidas que sem alternativa percorrem dezenas e centenas de quilómetros até chegarem ao Hospital de Faro, sendo grandes os constrangimentos já sentidos nos serviços desse Hospital, devido à receção das grávidas de todo o Algarve e Baixo Alentejo. Bebés estão a nascer em ambulâncias, a caminho de Faro! Não podemos aceitar que se ponha em causa a segurança das grávidas e dos bebés. Não podemos aceitar que não existam pediatras nem serviços de Pediatra para que as crianças do Algarve aqui sejam tratadas. Os profissionais, médicos e enfermeiros andam num vai e vem entre Portimão e Faro. Não é a solução! Os profissionais estão desmotivados e cansados. Apelamos que esta Assembleia Municipal se posicione firmemente contra o encerramento dos serviços de urgência de obstetria e ginecologia bem como de pediatria, e exigimos medidas estruturais no SNS para garantir o direito à saúde da mulher e da criança na nossa região. O encerramento de urgências de maternidades, que se tem vindo a agravar ano após ano, constitui uma expressão de violência institucional que coloca a saúde e a vida de mulheres e crianças em sério risco. A situação crítica que, mais uma vez, estamos a viver no hospital de Portimão, representa o claro desrespeito, discriminação e violência contra as mulheres, crianças e famílias da região. É vergonhoso assistir às ações de propaganda e aos comentários do “empurra responsabilidades” de todos os que têm responsabilidades políticas e que, ao longo de anos, governaram e governam, a reboque dos interesses dos privados que se dedicam ao negócio da doença, constantemente favorecidos pelas opções políticas do atual e anteriores Governos, empenhados em fazer crescer o negócio da saúde e em estrategicamente destruir a capacidade de resposta do SNS. Enquanto não se apostar efetivamente na fixação de médicos, enfermeiros e outros profissionais no Serviço Nacional de Saúde, diga-se o que se quiser, façam-se as maiores encenações, que é por demais evidente o objetivo de quem governa: estrangular e desmantelar o Serviço Nacional de Saúde consagrado na Constituição da República Portuguesa: Universal, de Qualidade e tendencialmente Gratuito. O SNS precisa de medidas para reforçar e para manter cá os seus profissionais! Precisamos de um SNS mais forte, universal e gratuito, com financiamento adequado e gestão pública eficiente. Face ao exposto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 30 de setembro de 2024 delibere: Apelar e exigir ao governo: A contratação urgente e imediata de profissionais de saúde: médicos (pediatras e obstetras), enfermeiros, auxiliares, técnicos superiores; O investimento adequado no Serviço Nacional de Saúde a fim de evitar o colapso dos serviços; O reforço dos recursos nos cuidados de saúde primários e nas maternidades do Algarve, garantindo um acompanhamento seguro e de qualidade na gravidez, parto e pós-parto. Que a presente moção seja enviada ao Presidente da República, à Assembleia da República, ao Governo, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, à ULS-Algarve e à comunicação social.”

Aprovada, por maioria, com 22 votos a favor (PS[16], CDU[2], LCF[2], CHEGA[1] e BE[1]) e 3 votos contra do PSD.

Reunião n.º 10 da Assembleia Municipal de Lagos - 30/09/2024



Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
(+351) 282 780 525
(+351) 282 762 696
am-lagos.pt
geral@am-lagos.com

Deliberação n.º
111/AM/2024

PAOD
Moção
12/CDU/AM/2024

Assunto: Apreciar e votar a **Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU - Identificação da Carreira de Bombeiro como profissão de Desgaste Rápido**: “O Programa do atual Governo determina que se caminhe “para um sistema de Segurança Social que seja uma forte rede de segurança, caracterizada por clareza, previsibilidade e sustentabilidade em relação às contribuições e aos benefícios, que não perpetue a pobreza, nem represente um desincentivo ao trabalho e à valorização profissional, nem impeça ou limite o envelhecimento ativo, com estabilidade e em segurança.”. Neste sentido prevê “proceder a uma avaliação e atualização das profissões que devem ser classificadas como profissões de desgaste rápido.” A legislação em vigor bem como o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares reconhecem várias áreas profissionais como sendo responsáveis por desgastar’ mais rapidamente o trabalhador que as desenvolve, por serem extenuantes quer ao nível psicológico, com um elevado grau de stress, quer ao nível físico, já que exigem diariamente elevados esforços. Neste contexto encontram-se assim listadas na página da *Internet* da Segurança Social quais os regimes de antecipação da idade de acesso à Pensão de Velhice por motivo da natureza da atividade profissional mas em nenhum dos casos se encontra prevista a profissão de bombeiro neste âmbito. Também apesar do Estatuto de pessoal dos bombeiros profissionais da administração local reconhecer o risco, as penosidades e insalubridade na prestação deste tipo específico de trabalho, nada identifica quanto a situações de desgaste rápido. A par deste desígnio, poderiam ser consagrados outros benefícios, como a possibilidade de existirem consultas médicas anuais, de forma a avaliar a saúde física e mental do trabalhador, com o objetivo de detetar eventuais situações em que seja necessário um acompanhamento médico regular ou de incapacidade e a adoção de medidas complementares que incentivem a reconversão profissional do trabalhador em situação de risco. Como meros exemplos dos impactos sofridos nesta profissão, bastaria apenas recordar, tanto o incêndio de Armamar, em 1985, no qual faleceram 14 bombeiros apanhados pelas chamas, como os incêndios florestais de Junho de 2017 nos concelhos de Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos e Castanheira de Pera, no distrito de Leiria, onde, para além das restantes vítimas civis, um balanço oficial terá contabilizado, entre mortos, o ‘bombeiro-herói’ Gonçalo Conceição (voluntário de Castanheira de Pera), tendo os colegas que o socorreram de receber apoio psicológico para ultrapassar o trauma de um resgate tardio e em más condições, para além de 12 feridos e outros 4 bombeiros em estado grave, e que incluiu diversos carros de bombeiros destruídos pelo fogo. Referir ainda que mais recentemente, no corrente mês de setembro nos incêndios do Centro e Norte do País ocorreram cinco vítimas mortais (bombeiros) e mais de uma centena de feridos. Considerando o alto grau de responsabilidade física e psicológica que recai sobre estes trabalhadores (profissionais, sapadores, florestais e voluntários) e a necessidade da sua valorização, formação e apetrechamento com a finalidade de responder aos múltiplos desafios que atualmente lhes são colocados; Considerando a reconhecida exigência da profissão e o reconhecimento deste ofício como de alto risco, que requer um regime especial de proteção e de condições mais justas de acesso à aposentação. Neste sentido, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 30 de setembro delibere, recomendar ao Governo que: 1 - Em diálogo com representantes desses sectores, identifique quais as profissões que ainda não



Praça Gil Eanes
 8600-668 LAGOS
 PORTUGAL
 T (+351) 282 780 078
 (+351) 282 780 525
 (+351) 282 762 696
 am-lagos.pt
 geral@am-lagos.com

		<p>estejam devidamente contempladas e proceda a uma próxima atualização daquelas que mereçam ser classificadas como profissões de risco e de desgaste rápido. 2 - Nessa listagem pondere contemplar o reconhecimento da profissão de bombeiro como um trabalho de risco e de desgaste rápido. 3 - Agilize a aprovação de legislação das profissões de risco, regulamentando a carreira de bombeiro como profissão de desgaste rápido. Mais delibere ainda: Enviar a presente deliberação aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República, à Secretaria de Estado da Proteção Civil, à Secretaria de Estado da Segurança Social, à Liga dos Bombeiros Portugueses, à Associação Nacional de Bombeiros Profissionais, ao Sindicato Nacional de Bombeiros Profissionais, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos e aos sindicatos representativos dos Bombeiros.” Aprovado, por unanimidade. Reunião n.º 10 da Assembleia Municipal de Lagos - 30/09/2024</p>
<p>Deliberação n.º 112/AM/2024</p>	<p>PAOD Moção 13/CDU/AM/2024</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU - Reconhecimento pelo Estado dos direitos dos moradores do Bairro dos Índios da Meia Praia (Lagos): “Em outubro de 2018, o Grupo Parlamentar do PCP questionou o Ministério do Ambiente sobre o reconhecimento dos direitos dos moradores do Bairro da Associação de Moradores 25 de Abril, também conhecido como Bairro dos Índios da Meia Praia, localizado no Sítio do Apeadeiro, Meia Praia, Freguesia De S. Gonçalo, Concelho de Lagos (Pergunta n.º 218/XIII/4A). O Grupo Parlamentar do PCP questionou novamente o Governo em 25 de julho de 2019, com a Pergunta n.º 2640/XIII(4A), e, em 11 de janeiro de 2021, com a pergunta 736/XIV/1A, não tendo obtido qualquer resposta. Em 11 de Abril de 2023, o Grupo Parlamentar voltou a questionar a tutela sobre o mesmo assunto. Na sua resposta de 5 de junho de 2023 o Governo ignora o seu compromisso no cumprimento do Despacho do Secretário de Estado de Habitação e Urbanismo de 26 de maio de 1976, publicado no DR, II Série nº 158, de 8 de julho de 1976, que declarou a utilidade pública urgente das expropriações dos imóveis necessários à execução do programa habitacional do FFH para a zona do Apeadeiro, Meia Praia, freguesia de S. Sebastião, concelho de Lagos. Por várias vezes questionada, a Câmara Municipal de Lagos remete a resolução deste problema para o Ministério do Ambiente já que <i>«nada pode fazer quanto à legalização, falamos de casas construídas em terrenos do Domínio Público Marítimo, a última palavra cabe por isso ao Ministério do Ambiente»</i>, acrescentando que <i>«há muita correspondência trocada, nomeadamente na década de 90, solicitando à tutela, às várias tutelas, esse reconhecimento»</i>. Enfatiza-se que o Bairro da Associação de Moradores 25 de Abril é de génese absolutamente legal. Efetivamente, no Despacho publicado em Diário da República, II Série – n.º 158, de 8 de julho de 1976, do Ministério da Habitação, Urbanismo e Construção, consta: <i>«Aprovo o plano anexo de aproveitamento urbanístico elaborado no âmbito dos programas habitacionais do Fundo de Fomento da Habitação para a zona do Apeadeiro, Meia Praia, pelo que [...] fica declarada a utilidade pública urgente das expropriações necessárias à execução do programa [...]»</i>. Estas e outras disposições legais e processuais criaram as condições para a Câmara Municipal de Lagos tomar a iniciativa de requerer a desafetação dos terrenos abrangidos pela Declaração de Utilidade Pública, passando-os do Domínio Público Marítimo para o Domínio Público Municipal, o que não</p>



Praça Gil Eanes
 8600-668 LAGOS
 PORTUGAL
 T (+351) 282 780 078
 (+351) 282 780 525
 (+351) 282 762 696
 am-lagos.pt
 geral@am-lagos.com

		<p>se verificou. Por seu lado, os moradores do bairro cumpriram todas as formalidades legais que lhes foram exigidas. A acrescentar a esta situação, em 28 de Agosto de 2007 foi publicado no Diário da República nº 165, I Série, a Resolução do Conselho de Ministros nº125/2007 que “Ratifica o Plano de Urbanização da Meia Praia e respetivo regulamento”, o qual, no seu Artigo 36º número 1, determina: “A área atualmente ocupada pelo Bairro SAAL 25 de Abril será renaturalizada após realojamento da população residente, através de ações conducentes à recuperação do revelo e à revitalização do coberto vegetal autóctone”. Acontece que, desde a 1.ª Hora, os habitantes do Bairro 25 de Abril manifestaram intenção de não abandonar as suas casas e continuar a lutar pela sua legalização e reabilitação, e que a Assembleia Municipal de Lagos nos últimos três mandatos autárquicos deliberou, por três vezes, por unanimidade, reverter a situação prevista no PUMP. Para pôr em prática aquela alteração, conforme determina a alínea b), número 1 do artº. 126.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), será necessário suspender o PUMP da Meia Praia e efetuar uma revisão parcial do referido Plano. O Bairro é constituído pelas 41 Habitações daquela Associação de Moradores, construídas há 48 anos no âmbito do SAAL do Fundo de Fomento de Habitação. No entanto, passados 48 anos, os moradores continuam sem ver concretizados os seus legítimos direitos sobre as casas que legalmente construíram, investindo nelas o seu esforço pessoal e os seus recursos, mas sem possibilidade de transmissão aos descendentes. Pelo exposto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 30 de setembro de 2024, delibere solicitar ao Ministério do Ambiente e Energia os seguintes esclarecimentos: 1. Como avalia o Governo o facto de os moradores do Bairro da Associação de Moradores 25 de Abril ainda não terem visto, ao fim de 48 anos, os seus direitos reconhecidos pelo Estado? 2. Como justifica o Governo que, ao longo destes 48 anos, não tenha procedido à desafetação dos terrenos do Bairro da Associação de Moradores 25 de Abril, passando-os do Domínio Público Marítimo para o Domínio Público Municipal de Lagos? Que circunstâncias concretas ditaram este inaceitável atraso? 3. Está o Governo disponível para concluir este processo, procedendo à referida desafetação, encerrando assim uma página negra no Direito Constitucional à Habitação? 4. Está o Governo disponível, em conjunto com o Município de Lagos, para proceder à revisão parcial do PUMP, alterando o artigo 36 ponto 1 e 2 e considerando o Bairro 25 de Abril como zona consolidada contribuindo assim para uma decisão final para este problema que afeta os Habitantes deste Bairro há 48 anos? Aprovado, por unanimidade.</p> <p>Reunião n.º 10 da Assembleia Municipal de Lagos - 30/09/2024</p>
<p>Deliberação n.º 113/AM/2024</p>	<p>PAOD Moção 14/CDU/AM/2024</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU - Situação de Perigosidade no Assoreamento da Entrada da Barra do Porto de Lagos e Necessidade de Intervenção Urgente no Pontão Contíguo ao Forte Ponta da Bandeira e no Cais da Solaria: “É do conhecimento público e faz parte das grandes preocupações dos sectores náuticos locais, profissionais, de desporto e lazer e outros utilizadores do porto e da Marina de Lagos, a perigosidade criada pelo acentuado assoreamento da barra e canal do porto, estando identificada no Plano Plurianual de Dragagens para os Portos de Pesca do</p>



Praça Gil Eanes
 8600-668 LAGOS
 PORTUGAL
 T (+351) 282 780 078
 (+351) 282 780 525
 (+351) 282 762 696
 am-lagos.pt
 geral@am-lagos.com

		<p>Algarve 2024-2026. Esta situação é agravada pelo estado de degradação do pontão contíguo ao Forte Ponta da Bandeira e do Cais da Solaria, situação essa que coloca diariamente em perigo pescadores locais, operadores marítimo-turísticos, população, turistas, visitantes e navegadores que procuram o Concelho de Lagos por motivos desportivos e de recreio. Os Órgãos Municipais têm manifestado publicamente a grande preocupação pela insegurança e péssimas condições de navegabilidade da barra do porto de Lagos e do estado de degradação do Pontão contíguo ao Forte Ponta da Bandeira e do Cais da Solaria, situação que suspende regularmente toda a economia dependente do Mar, considerando que o Mar é um importante recurso social, económico e patrimonial do Concelho. É urgente que se avance na realização de dragagens na Barra do Porto de Lagos e a intervenção urgente no Pontão contíguo ao Forte Ponta da Bandeira e no Cais da Solaria, em Lagos. Não podendo a Assembleia Municipal de Lagos ficar indiferente à morosidade verificada para a solução da atual situação, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 30 de setembro de 2024 delibere solicitar ao Ministério da Agricultura e Pesca as seguintes informações: 1. Reconhece o Governo que o assoreamento da Barra do Porto de Lagos, o estado de degradação do pontão contíguo ao Forte Ponta da Bandeira e do Cais da Solaria, além de colocar em causa a segurança das embarcações e seus tripulantes, provoca prejuízos para as atividades piscatórias e turísticas e para a economia local? 2. Quando serão realizadas as devidas e urgentes operações de dragagem da Barra de Lagos e no Canal de navegação para que o acesso e saída do porto decorram em condições de segurança, repondo os fundos a uma cota adequada? 3. Quando serão realizadas as necessárias e urgentes intervenções no pontão contíguo ao Forte Ponta da Bandeira para que retome as funções para que foi construído, e no Cais da Solaria para que possa voltar a ser usufruído, em plena segurança, por munícipes, turistas e visitantes? 4. Para quando a reavaliação dos molhes da Barra de Lagos para que possam ser sujeitos a uma intervenção urgente que contrarie a atual dinâmica sedimentar de constante assoreamento da Barra do Canal e do Porto de Lagos, situação que coloca em perigo permanente toda a navegação? 5. Dada a recorrente situação de assoreamento nos portos algarvios, considera o Governo a necessidade de a região dispor de equipamentos permanentes de dragagem, no quadro de uma reconstruída empresa pública nacional para as dragagens, de modo a conseguir dar resposta atempada aos muitos planos existentes, e responder ainda a casos de urgência, como o verificado atualmente em Lagos, garantindo a adequada manutenção e segurança dos portos regionais?”</p> <p>Aprovado, por unanimidade.</p> <p>Reunião n.º 10 da Assembleia Municipal de Lagos - 30/09/2024</p>
<p>Deliberação n.º 114/AM/2024</p>	<p>PAOD Proposta 5/CDU/AM/2024</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU - Instalações da Assembleia Municipal de Lagos: “Na Sessão Ordinária de 11 de dezembro de 2023, a Assembleia Municipal de Lagos aprovou, por unanimidade, uma proposta que se transcreve: « Considerando que: O nosso entendimento do significado decisivo do Poder Local na construção da sociedade democrática em Portugal, projeta-se na perceção da força com que o valor qualitativo das instalações para os órgãos do Poder Local vai contribuir para o afirmar deles próprios, perante si e</p>



Praça Gil Eanes
 8600-668 LAGOS
 PORTUGAL
 T (+351) 282 780 078
 (+351) 282 780 525
 (+351) 282 762 696
 am-lagos.pt
 geral@am-lagos.com

		<p>perante as populações. A tradução da profunda qualidade democrática do Poder Local, da sua íntima conexão com as populações, terá que residir em todo o funcionamento dos seus órgãos, pelo que as decisões sobre as instalações têm que ser atentas e lúcidas, para que permitam uma fiel expressão daquela sua qualidade e portanto, o mais eficaz trabalho na prossecução dos interesses das populações. Acontece que: 1. A tomada de posse dos membros da Assembleia Municipal de Lagos realizou-se em 11 de outubro de 2021. 2. Em 22 de novembro de 2021 foi publicado o edital da CML n.º 293/2021 sobre a afetação do 3.º piso do Edifício dos Antigos Paços do Concelho como instalações necessárias ao funcionamento da Assembleia Municipal. 3. Nessa data realizou-se a reunião da Comissão Permanente da AML com a presença do senhor Presidente da Câmara, onde foi informado a alteração do local para realização das Reuniões Plenárias da Assembleia Municipal, na sequência do incumprimento da legislação sobre o acesso aos edifícios públicos. 4. Em 27 de dezembro de 2021 foi publicado o edital n.º 23/AM/2021 que determinava que a Sessão Ordinária de dezembro de 2021 da Assembleia Municipal se iria realizar no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI. Situação que se mantém até à presente data. Inacreditavelmente há 2 anos que esta situação se arrasta, sem que haja conhecimento de uma solução para que as Sessões da AML retomem às suas instalações. Face ao exposto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 11 de dezembro de 2023, delibere promover com carácter de urgência uma reunião da Comissão Permanente com a Câmara Municipal para a definição de uma solução calendarizada para que seja retomada a realização das Sessões da Assembleia Municipal nas suas instalações, cumprindo a legislação de acesso aos edifícios públicos.» Acontece que desde 22 de novembro de 2021 que a Assembleia Municipal de Lagos reúne no Edifício Paços do Concelho Séc. XXI, continuando à espera de uma solução por parte da Câmara Municipal de Lagos para retornar às suas instalações. Passado quase um ano após a deliberação da Assembleia Municipal supra referida, não foi realizada nenhuma reunião sobre o assunto, nem foi prestada qualquer informação para a sua solução. Pelo que os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 30 de setembro de 2024 delibere solicitar à Câmara Municipal de Lagos o seguinte: 1. A elaboração de relatório sobre as diligências efetuadas desde 22 de novembro de 2021, as propostas estudadas, possíveis soluções que possam dar resposta à retoma das Sessões da Assembleia Municipal nas suas instalações. Solicitar novamente, com caráter de urgência, uma reunião com a Câmara Municipal de Lagos, para análise das soluções encontradas até hoje e concretização da solução final.”</p> <p>Aprovado, por unanimidade.</p> <p>Reunião n.º 10 da Assembleia Municipal de Lagos - 30/09/2024</p>
<p>Deliberação n.º 115/AM/2024</p>	<p>PAOD Proposta de Recomendação 1/CDU/AM/2024</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU - Comemorações do Centenário do nascimento de Carlos Paredes: “O guitarrista e compositor Carlos Paredes, e um dos principais responsáveis pela divulgação da guitarra portuguesa, nasceu a 16 de Fevereiro de 1925, em Coimbra, no seio de uma família de outros grandes guitarristas, nomeadamente o seu pai Artur Paredes, com quem deu os primeiros acordes e que acompanhou durante algum tempo. Em 1934, a família muda-se de Coimbra para Lisboa, porque o seu pai foi transferido para a capital. Em 1949 inicia uma colaboração regular num programa de Artur Paredes na, então, Emissora Nacional e</p>



Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
(+351) 282 780 525
(+351) 282 762 696
am-lagos.pt
geral@am-lagos.com

termina os estudos secundários num colégio particular. Teve aulas de canto na Juventude Musical Portuguesa e torna-se, em 1949, funcionário administrativo, como arquivista de radiologia, no Hospital de São José, atividade que sempre desempenhou com gosto e dedicação. Tendo presente na sua vida a luta antifascista, torna-se militante do Partido Comunista Português em 1958 sendo nesse mesmo ano preso pela PIDE, tendo enfrentado a tortura nas prisões fascistas do Aljube e Caxias. É libertado no final de 1959 e é expulso da função pública, na sequência de julgamento. A militância política ativa acompanhou Carlos Paredes toda a vida. Em 1962, é convidado pelo realizador Paulo Rocha, para compor a banda sonora do filme Os Verdes Anos. Carlos Paredes afirmou: «Muitos jovens vinham de outras terras para tentarem a sorte em Lisboa. Isso tinha para mim um grande interesse humano e serviu de inspiração a muitas das minhas músicas. Eram jovens completamente marginalizados, empregadas domésticas, de lojas - Eram precisamente essas pessoas com que eu simpatizava profundamente, pela sua simplicidade». Recebeu um reconhecimento especial por “Os Verdes anos”. Carlos Paredes fez da guitarra e das suas composições o instrumento de intervenção na luta pela liberdade e contra a instrumentalização da cultura pelo fascismo. Carlos Paredes lutou antes do 25 de Abril, mas também depois do 25 de Abril, pela consolidação das conquistas de Abril, pela defesa do regime democrático, pela democratização da cultura. Artista de fortíssima e única personalidade, cidadão fraterno do dia-a-dia das nossas vidas, Carlos Paredes foi também um artista humilde, generoso, uma inteligência e uma sensibilidade aberta. Tudo o que construiu foi aberto a tudo e a todos, dialogando com jovens e aprendendo com os mais velhos, tocou com praticantes e deslumbrou virtuosos, aceitou diálogos com linguagens diversas, ligou sonoridades de cordas metálicas com versos e narrativas. Amigo era a palavra mais usada quando encontrava alguém. Utilizava-a quer quando concordasse, quer quando discordasse. No fundo era sobretudo, e essencialmente, apenas e só isso. Carlos Paredes é portador de uma obra reconhecida no País e internacionalmente. Após a Revolução de Abril, Carlos Paredes começou a frequentar alguns dos grandes palcos internacionais. A sua carreira e obra foram reconhecidas finalmente em 1990 quando lhe foi atribuída uma bolsa cultural pela secretaria de Estado da Cultura e em 1992 quando foi agraciado com a Comenda da Ordem de Santiago de Espada. Carlos Paredes pertenceu ao núcleo dos grandes interpretes da música portuguesa que se destacaram de maneira tão sublime ao ponto de se tornarem no seu símbolo. No ano de 2025 comemoram-se os 100 anos do nascimento de Carlos Paredes. Comemorar o Centenário de Carlos Paredes, é sobretudo lembrar e valorizar a vida e a obra de um homem que foi e é, um símbolo ímpar da Cultura portuguesa e um dos principais responsáveis pela divulgação e popularidade da guitarra portuguesa. Assim, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 30 de setembro de 2024 delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos que: 1. Seja atribuído o nome de Carlos Paredes a uma Rua da nossa cidade. 2. Seja assinalado com diversas manifestações culturais o Centenário do Nascimento de Carlos Paredes.”

Aprovado, por unanimidade.

Reunião n.º 10 da Assembleia Municipal de Lagos - 30/09/2024

Deliberação n.º
116/AM/2024

PAOD
Moção
1/BE/AM/2024

Assunto: Apreciar e votar a **Moção apresentada pelo Grupo Municipal Singular do BE - Pela implementação do programa para consumo assistido (Dec. Lei 183/2001):** “Considerando que:



Praça Gil Eanes
 8600-668 LAGOS
 PORTUGAL
 T (+351) 282 780 078
 (+351) 282 780 525
 (+351) 282 762 696
 am-lagos.pt
 geral@am-lagos.com

		<p>- O consumo de drogas e as situações a ela associadas, como o consumo desprotegido ou em espaço público, são fenómenos que afetam diversos territórios, constituindo risco para a saúde pública e pondo em causa a vida e dignidade pessoas. - Os dados do Agência Europeia para a Droga e Toxicodependência (OEDT) apontam para mais de 6.000 mortes por overdose em 2021, na Europa. E o Relatório do Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD), de 2021, indica que naquele ano ocorreram 74 mortes por overdose, o maior número da última década, a maioria por cocaína e opiáceos. - Durante décadas, a abordagem baseada na criminalização foi dominante nas políticas públicas, mas falhou onde foi aplicada. A Resolução n.º 43/3 da Comissão de Estupefacientes da ONU, aprovada em março de 2000, assumiu que “os países devem definir estratégias para tornar acessíveis serviços que possam ajudar quem abusa da droga, de modo a promover a redução de riscos para a sua saúde e para a saúde pública”. - É reconhecida a importância de se desenvolverem programas e medidas que contribuam para a redução de riscos e minimização de danos do consumo de droga, e que, seguindo a Estratégia Nacional de Luta contra a Droga, foi aprovado em 21 de junho de 2001 o Decreto-Lei n.º 183/2001 que, para além de gabinetes de apoio a toxicodependentes sem enquadramento sociofamiliar, centros de abrigo e acolhimento, pontos de contacto e informação, programas de substituição em baixo limiar de exigência, programas de troca de seringas e equipas de rua, prevê a implementação de salas de consumo protegido, como potenciadora da aproximação dos consumidores à rede de cuidados de saúde e de reversão do ciclo de degradação da população consumidora. - Apesar das mais de 80 experiências positivas em 11 países europeus e das inúmeras chamadas de atenção das organizações que têm intervenção no terreno, apenas a resposta prevista no artº 65º e ss - programas para consumo vigiado - não tem tido concretização, sendo que a criação de salas de prevenção de overdoses é da iniciativa das câmaras municipais, cabendo a autorização para o seu funcionamento ao agora ICAD – Instituto para os Comportamentos Aditivos e Dependências. - Vinte e três anos é muito tempo, demasiado tempo para aplicar este tão importante instrumento de saúde pública e redução de riscos. Assim, a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 30 de setembro de 2024, considerando as situações de consumo desprotegido de estupefacientes em espaços públicos e tendo também em conta o recente apelo de 15 organizações que, trabalhando na área de redução de riscos, defendem o alargamento dos programas de consumo assistido a mais cidades do país, DELIBERA: - Recomendar ao Executivo Municipal que, em articulação com as organizações não-governamentais e equipas de rua que trabalham nesta área, avalie a implementação no município de Lagos um programa para consumo vigiado, conforme previsto no artigo 65.º e ss. do DL n.º 183/2001 de 21 de Junho.”</p> <p>Aprovado, por maioria, com 19 votos a favor (PS[16], CDU[2] e BE[1]), 4 votos contra (PSD[3] e CHEGA[1]) e 2 abstenções da LCF. Reunião n.º 10 da Assembleia Municipal de Lagos - 30/09/2024</p>
Deliberação n.º 117/AM/2024	Ordem do Dia Proposta de Alteração	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta de Alteração à Ordem do Dia, apresentada pela Mesa: “Acréscitar à Ordem do Dia o Ponto 12 - Apreciação e votação da proposta de Regulamento Municipal de Limpeza de Terrenos em Zonas Urbanas no Concelho de Lagos”</p> <p>Aprovada, por unanimidade. Reunião n.º 10 da Assembleia Municipal de Lagos – 30/09/2024</p>

Deliberação n.º 118/AM/2024	Ordem do Dia	Assunto: Apreciar e votar a Ordem do Dia para esta Sessão Ordinária de setembro de 2024 da Assembleia Municipal. Aprovada , por unanimidade. Reunião n.º 10 da Assembleia Municipal de Lagos – 30/09/2024
Deliberação n.º 119/AM/2024	OD 1/3CP/AM/2024	Assunto: Petição “Justiça no Bairro da Associação de Moradores 25 de Abril, Apeadeiro, Meia Praia” - Apreciação do Relatório e votação das Recomendações constantes no mesmo. Aprovadas , por unanimidade Reunião n.º 10 da Assembleia Municipal de Lagos – 30/09/2024 Ponto da Ordem do Dia: 1
Deliberação n.º 120/AM/2024	OD 22/CM/AM/2024	Assunto: Apreciação e votação da proposta de Desafetação de parcelas de terreno do Domínio Público Municipal, sitas na Meia Praia. Aprovada , por maioria, com 24 votos a favor (PS [16], PSD [3], CDU[2], LCF[2], CHEGA[1]) e 1 abstenção do BE. Reunião n.º 11 da Assembleia Municipal de Lagos – 1/10/2024 Ponto da Ordem do Dia: 4
Deliberação n.º 121/AM/2024	OD 23/CM/AM/2024	Assunto: Apreciação e votação da proposta de Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Lagos e a Associação Musical do Algarve. Aprovada , por maioria, com 24 votos a favor (PS [16], PSD [3], CDU[2], LCF[2], BE[1]) e 1 abstenção do CHEGA. Reunião n.º 11 da Assembleia Municipal de Lagos – 1/10/2024 Ponto da Ordem do Dia: 5
Deliberação n.º 122/AM/2024	OD 24/CM/AM/2024	Assunto: Apreciação e votação da proposta de fixação do percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), a aplicar em 2025. Aprovada , por maioria, com 24 votos a favor (PS [16], PSD [3], CDU[2], LCF[2], BE[1]) e 1 voto contra do CHEGA. Reunião n.º 11 da Assembleia Municipal de Lagos – 1/10/2024 Ponto da Ordem do Dia: 6
Deliberação n.º 123/AM/2024	OD 25/CM/AM/2024	Assunto: Apreciação e votação da proposta de participação variável no IRS em 2025. Aprovada , por unanimidade. Reunião n.º 11 da Assembleia Municipal de Lagos – 1/10/2024 Ponto da Ordem do Dia: 7
Deliberação n.º 124/AM/2024	OD 26/CM/AM/2024	Assunto: Apreciação e votação da proposta de lançamento de Derrama em 2024 a cobrar em 2025. Aprovada , por maioria, com 24 votos a favor (PS [16], PSD [3], CDU[2], LCF[2], CHEGA[1]) e 1 abstenção do BE. Reunião n.º 11 da Assembleia Municipal de Lagos – 1/10/2024 Ponto da Ordem do Dia: 8
Deliberação n.º 125/AM/2024	OD 27/CM/AM/2024	Assunto: Apreciação e votação da proposta de fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI a cobrar em 2025. Aprovada , por maioria, com 24 votos a favor (PS [16], PSD [3], CDU[2], LCF[2], BE[1]) e 1 voto contra do CHEGA. Reunião n.º 11 da Assembleia Municipal de Lagos – 1/10/2024 Ponto da Ordem do Dia: 9
Deliberação n.º 126/AM/2024	OD 28/CM/AM/2024	Assunto: Apreciação e votação da proposta de Plano Estratégico para a Cultura de Lagos – 2030. Aprovada , por unanimidade. Reunião n.º 11 da Assembleia Municipal de Lagos – 01/10/2024



Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
(+351) 282 780 525
(+351) 282 762 696
am-lagos.pt
geral@am-lagos.com

Ponto da Ordem do Dia: 10		
Deliberação n.º 127/AM/2024	OD 29/CM/AM/2024	Assunto: Apreciação e votação da proposta de adesão do Município de Lagos ao Estatuto de Fundador da Fundação Serralves. Aprovada , por maioria, com 21 votos a favor (PS[16], CDU[2], LCF[2] e BE[1]) e contra 4 votos contra (PSD[3 e CHEGA[1]). Reunião n.º 11 da Assembleia Municipal de Lagos – 1/10/2024
Deliberação n.º 128/AM/2024	OD 30/CM/AM/2024	Assunto: Apreciação e votação da proposta de Regulamento Municipal de Limpeza de Terrenos em Zonas Urbanas no Concelho de Lagos. Aprovada , por unanimidade. Reunião n.º 11 da Assembleia Municipal de Lagos – 1/10/2024

Antigos Paços do Concelho de Lagos, 2 de outubro de 2024

A Presidente da Assembleia Municipal,

Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos, Dra.

